



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 013/2022

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ocorrida em 30/03/2022,

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que será formado pelos seguintes membros:

CONSELHEIRO	CPF	SEGMENTO	FUNÇÃO
Marcos Antônio de Almeida	281.911.536-53	Sociedade Civil	Presidente
Paulo Sérgio Pereira Neves	983.508.206-59	Sociedade Civil	Vice Presidente
Débora Rosa Tófoli	096.034.316-48	Sociedade Civil	Secretária
Ricardo Cesar Gomes	040.506.566-39	Sociedade Civil	1ª Suplente
Charles Henrique Camargo	118.927.756-54	Sociedade Civil	2º Suplente
Luiz Carlos da Silva	009.643.688-38	Sociedade Civil	3º Suplente
Marley Maciel Ribeiro	465.289.466-04	SEMAS	Titular
Ibrandina Cristina de Melo	079.998.686-04	SEMAS	Suplente
Rosemare Cristina da Paixão	033.608.976-76	SEDUC	Titular
Adriana Mendes Moreira	998.515.126-72	SEDUC	Suplente
Elizabeth Rodrigues Pereira	454.873.596-87	SMS	Titular
Joyce Gabriela Fernandes	078.864.796-29	SMS	Suplente

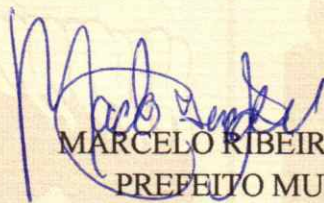


Município de Antônio Carlos

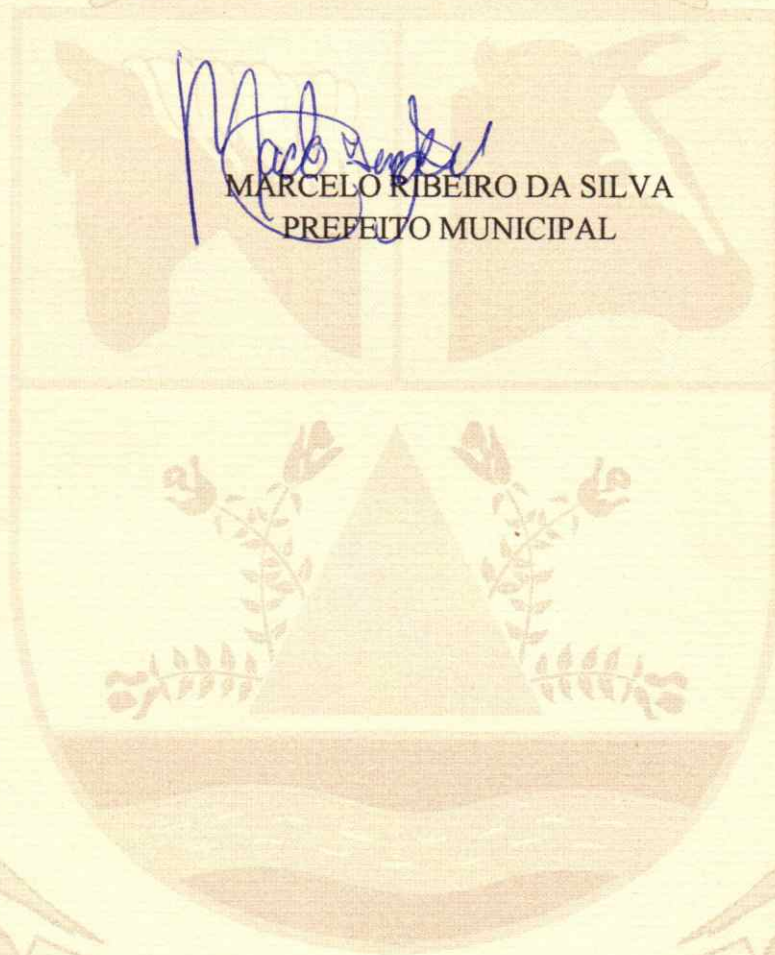
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 05 de abril de 2022.



MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948